



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1644 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.108,89 (quarenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para todos
1030200072.0420000 – Manutenção das ações da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00 – Material de consumo – RC R\$ 49.108,89
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 49.108,89

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 41730002 – Proposta de incremento MAC nº 36000661458202500, oriundas do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA, LDO e LOA para implantação da presente lei, inclusive suplementações de saldo de rendimentos futuros.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 11 de Março de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1644.	11/03/2026

ID: **443306**

CRC: **DEA66CFE**

Processo: **15-21/2026**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **11/03/2026 10:52:02** Finalização: **11/03/2026 10:53:13**

Processo



Documento



MD5: **6BF78B378F13E51DBC599F15A0AA0F52**

SHA256: **A63291D0F53F371E7139A659E9ECB3A61BB6A240FF68BFDC95B6A7036840BB66**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.108,89 — MAC – SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	11/03/2026 10:52:02
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	11/03/2026 10:52:02
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

12/03/2026 11:30:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 443306 e o CRC DEA66CFE.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1644	16/03/2026

ID: **42992**

CRC: **05CA8746**

Processo: **2-4768/2026**

Usuário: **Jusciele Maria da Silva**

Criação: **16/03/2026 08:45:33** Finalização: **16/03/2026 08:47:37**

Processo



Documento



MD5: **5251A83B4AB7A1C9BBA694EC30B1C3FB**

SHA256: **C6165D67B937500BAE18923221A44DC79064DDB6E7A9D6E8032730EC5DD80021**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 49.108,89 MAC SEMUSA.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	16/03/2026 08:45:33
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/03/2026 08:45:33
----------------	---------------------

ANEXOS

Decreto 043/2026	16/03/2026	42993
------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 42992 e o CRC 05CA8746.